

ATO Nº 1.489/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 78193/2019, e em conformidade com o inciso V, do parágrafo único do Art. 3º, da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve cancelar a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	A PARTIR
1º RR	Sgt PM OSVALDINO PEREIRA DOS SANTOS	01.03.2019
2º RR	Sgt PM JOÃO DA SILVA CAMPOS	01.03.2019
3º RR	Sgt PM ANTÔNIO ALVES PAIXÃO	01.03.2019
3º RR	Sgt PM BENEDITO LEMES DE MORAES	01.03.2019
3º RR	Sgt PM DURVALINO SALUSTIANO	01.03.2019
Cb PM RR	JOÃO EVANDRO DE MENEZES	01.03.2019
Cb PM RR	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	01.03.2019
Cb PM RR	LEONY DA SILVA	01.03.2019
Sd PM RR	RAINOLFO SOARES DOS SANTOS	01.03.2019

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8aefac5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar